SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 008 – AGOSTO DE 2015
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Agosto de 2015.

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete
Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

Índice

PORTARIAS (34 a 35) 4
ORDENS ADMINISTRATIVAS 5
AFASTAMENTOS E LICENÇAS 6
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS 6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 6

PORTARIAS

PORTARIA N.° 034, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 121/2015/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável com o objetivo de apurar denúncia referente ao porte de drogas no ambiente deste IFMT – Campus Alta Floresta, narrada no Memorando nº 121/2015/DG/ALF/IFMT;

- **CAMILA DA SILVA ZILIO LISBOA** - Matrícula SIAPE nº 2158086;
- **MARCELO LUIZ DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1961228;
- **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES** - Matrícula SIAPE nº 2212163;

II – Determinar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 035, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014 e considerando o Memorando n° 123/2015/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela organização da I Jornada Científica deste IFMT – Campus Alta Floresta, a ser realizada entre os dias 26/10/2015 e 27/10/2015.

- **SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº 1757313;
- **ALEXANDER STEIN DE LUCA**- Matrícula SIAPE nº 1922655;
- **TATIANE DO NASCIMENTO** - Matrícula SIAPE nº 2158718;
- **CASSIA SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA** - Matrícula nº 20151POSHIS-ALF0126 ;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 005, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014,

RESOLVE:

I – Suspender as atividades físicas no âmbito deste IFMT/Campus Alta Floresta e Núcleo Avançado de Paranaíta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral "Pró-Tempore Substituto"

AFASTAMENTOS E LICENÇAS			
Servidor	**Afastamento**	**Início**	**Término**
Anderson de Souza Azevedo	Licença Saúde	22/06/2015	19/09/2015
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Licença Maternidade	18/08/2015	30/10/2015
Luiz Carlos dos Santos	Licença Saúde	26/08/2015	29/08/2015

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS				
Servidor	**Exercício**	**Início**	**Término**	**Parcela**
Marcos Luiz Peixoto Costa	2015	10/08/2015	24/08/2015	1ª PARC
Maria Betânia Peixoto Costa	2015	10/08/2015	24/08/2015	1ª PARC
Marcelo Luiz da Silva	2015	20/07/2015	03/08/2015	1ª PARC

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

*No Exercício 2015 as diárias dos servidores lotados no Campus Alta Floresta foram pagas pela Reitoria.